



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1167, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**INTERROMPE LICENÇA  
INTERESSE DA SERVIDORA  
ANDREA LOPES LAGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora e o deferido do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper licença interesse da servidora Andrea Lopes Lages, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, a contar de 01/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
BAC/